

## PORTARIA Nº 0258/2023-SESA

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0001 de 2 de janeiro de 2023; e

Considerando a Lei nº 1.033/06, de 21 de julho de 2006, alterada pela Lei nº 1.081/07, de 16 de abril de 2007, que instituiu o Fundo Rotativo dos Estabelecimentos de Saúde da Rede Assistencial do Interior e Capital do Estado, com objetivo de atender as despesas de custeio;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar **Leonardo Nunes Pereira** – Chefe do Centro de Referência em Doenças Tropicais e **Fabryny Barbosa Góes** - Gerente de Núcleo de Serviços Administrativos do Centro de Referência em Doenças Tropicais, para em conjunto movimentarem os recursos financeiros da conta corrente do Fundo Rotativo.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** As despesas deverão ser executadas conforme define a Lei nº 1.081/07, de 16 de abril de 2007.

**Art. 2º** Revogar a Portaria nº 0353/2020-SESA de 26 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7285 de 29 de outubro de 2020.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 2 de maio de 2023.

**SILVANA VEDOVELLI**  
Secretária de Estado da Saúde



Cód. verificador: 152635924. Cód. CRC: 00F596A  
Documento assinado eletronicamente por **SILVANA VEDOVELLI** em 02/05/2023 09:39, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

